



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO nº 2507/2017.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Enf^a. Fábía Richter, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado do Dia de Finados, na quinta-feira, 02 de novembro,

DECRETA:

Art. 1º - É instituído *ponto facultativo*, dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira.

§ único - Os serviços essenciais manterão expediente normal ou plantões nos dias 02 e 03 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal
Cristal, 30 de outubro de 2017.**

**Enf^a. FÁBIA RICHTER
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se

**ALTAIR MADRUGA MENDES
Secretário Municipal – SMARH**